

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 11.165, de 2018, e seu apensado, o Projeto de Lei nº 3.443, de 2023.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 11.165, de 2018, que “Altera a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências”, e seu apensado, o Projeto de Lei nº 3.443, de 2023.

Com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Federal de Odontologia;
- Representante da Associação Brasileira de Odontologia;
- Representante da Federação Nacional de Odontologia.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que se pretende alterar, “Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências”. São propostas várias alterações, algumas das quais trazem modificações sensíveis à lei vigente, inclusive no que concerne à composição, às atribuições e ao funcionamento dos conselhos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249958612500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes



\* C D 2 4 9 9 5 8 6 1 2 5 0 0 \*

A matéria é sensível e vem sendo debatida nesta Casa há muitos anos, porém ainda não alcançou consenso. Diante disso, considero de alta relevância que se proporcionem condições para o necessário aprofundamento do tema neste Colegiado, sendo dada voz a todos os atores envolvidos.

Lembro que já foram aprovados vários requerimentos para a realização de audiências públicas com esse fito, mas ainda não foi possível realizá-las.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS

2024-8555

Apresentação: 04/07/2024 17:26:12.087 - CSAUDI

REQ n.187/2024



\* C D 2 2 4 9 9 5 8 6 1 2 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249958612500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais